

DESPACHO Nº 583/2025/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.913293/2025-0242

Interessado: COSED

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 64/2025/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3759447)**.
2. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e no Anexo I da Portaria Anvisa n. 1.616, de 19 de dezembro de 2024, a inexigibilidade de licitação em favor da da **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)**, CNPJ/MF n. **03.508.097/0001-36**, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.
3. Encaminhamento à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

WILLANS NUNES DOS SANTOS

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 12/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3759677** e o código CRC **5AE60F78**.